Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.054 /

"DENOMINA DR. SAUL DO PRADO BRANDÃO, A ATUAL AVENIDA SIGMA, DO BAIRRO PARQUE NOVA AURORA."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se AVENIDA DR. SAUL DO PRADO BRANDÃO, a atual Av. Sigma, situada no Bairro Parque Nova Aurora , com início na rua Benedita Lucas da Silva (Jardim Ipê) e término na rua "5" (Jardim Formosa).

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE MARÇO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 600 , de 19 / 03 /92.